

CELUCAT S.A.

CNPJ nº 05.563.019/0001-60 – NIRE nº 35300195159

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

Data, Hora e Local da Realização: Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2010, às 9:00 horas, em sua Sede Social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 3º andar, sala 31, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Reinoldo Poernbacher, que convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Pré-vias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das assembleias gerais; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumentar o capital social subscrito, com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital; **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: 1) Aprovado o aumento de capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com emissão de 880 (oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; 2) A acionista Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda. declarou renunciar ao seu direito de subscrição; 3) A acionista Klabin S.A. declarou subscrever a totalidade do aumento de capital, mediante a capitalização de valores entregues à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital; 4) Em consequência das deliberações acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), representados por 980 (novecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009. 2) Aprovada, por unanimidade a eleição da Diretoria, conforme segue: 2.1. Reeleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011: • Diretor Gerente, **Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo, SP, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00; • Diretor Industrial, **Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP-RJ e CPF/MF nº 175.309.207-82; • Diretor Financeiro, **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 3º andar, em São Paulo, SP. 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Os Diretores, ora eleitos, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 15 de abril de 2010. (aa) **Reinoldo Poernbacher**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa, **Klabin S.A.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor Geral, Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro, **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Reinoldo Poernbacher, Diretor, Antonio Sergio Alfano, Diretor. Secretaria da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 153.196/10-5 em 06/05/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy, Secretária Geral.

CELUCAT S.A.

CNPJ nº 05.563.019/0001-60 – NIRE nº 35300195159

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

Data, Hora e Local da Realização: Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2010, às 9:00 horas, em sua Sede Social, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 3º andar, sala 31, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Reinaldo Poembacher, que convidou a Sra. Maria Elizabeth Toledo Pacheco para Secretária. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação das assembleias gerais; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aumentar o capital social subscrito, com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital; **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores; d) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: 1) Aprovado o aumento de capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com emissão de 800 (oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; 2) A acionista Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda. declarou renunciar ao seu direito de subscrição; 3) A acionista Klabin S.A. declarou subscrever a totalidade do aumento de capital, mediante a capitalização de valores entregues à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital; 4) Em consequência das deliberações acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), representados por 980 (novecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas por unanimidade e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009. 2) Aprovada, por unanimidade a eleição da Diretoria, conforme segue: 2.1. Reeleitos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011: • Diretor Gerente, **Reinaldo Poembacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo, SP, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00; • Diretor Industrial, **Paulo Roberto Pelterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP-RJ e CPF/MF nº 175.309.207-82; • Diretor Financeiro, **Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 3º andar, em São Paulo, SP. 3) Fixar em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. 4) Os Diretores, ora eleitos, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações destas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 15 de abril de 2010. (aa) **Reinaldo Poembacher**, Presidente da Mesa, **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa, **Klabin S.A.** (aa) Reinaldo Poembacher, Diretor Geral, Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro, **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Reinaldo Poembacher, Diretor, Antonio Sergio Alfano, Diretor. Secretária da Fazenda - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 153.196/10-5 em 06/05/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy, Secretária Geral.

VEC – 2COL X 10CM



11 3885.9696